



L I D O  
Em 24 / 10 / 12  
2012  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº** IND 8557 /2012  
**(Do Senhor Deputado Chico Leite)**

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Casa Civil, por intermédio da Coordenadoria das Cidades, a disponibilização de lixeiras e contêineres para coleta de lixo, em setores comerciais e em pontos críticos nas cidades, no escopo do propósito maior de conservação de vias e logradouros e manutenção das condições de limpeza pública.**



A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, requer ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Casa Civil, por intermédio da Coordenadoria das Cidades, a disponibilização de lixeiras e contêineres para coleta de lixo em setores comerciais e em pontos críticos nas cidades do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Uma passagem pelos centros comerciais e vias de maior movimentação nas cidades demonstra a falta de locais adequados para disposição de rejeitos. Além de lixeiras, faltam contêineres que permitam à população alternativa para depósito de lixo. Tanto na avenida central do Riacho Fundo I quanto na avenida comercial norte de Taguatinga, as sacolas plásticas estão presentes nos postes, espalhadas nas proximidades dos pontos de ônibus e nas calçadas.

As condições inadequadas de conservação de vias e logradouros públicos resultam na propagação de roedores e insetos potencialmente transmissores de doenças. O contato com sacolas e copos plásticos, garrafas pet, espalhadas pelas calçadas e ruas, sobretudo em época de chuvas, trazem consequências indesejáveis para o orçamento da saúde, além de sobrecarregar o atendimento médico-hospitalar.

Necessário, pois, que as Administrações Regionais atuem, de forma mais intensa, na manutenção de condições adequadas de limpeza urbana, no âmbito local. Não somente no que tange ao trabalho corretivo (varrição e coleta), mas, ainda, no preventivo, por meio da locação de contêineres e lixeiras, sobretudo nos locais de concentração do comércio, em cada uma das regiões administrativas.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
**GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT**

A locação de contêineres e lixeiras evita que os rejeitos sejam espalhados, rasgados por cães, espalhados pela chuva, comprometendo o sistema de coleta de águas pluviais.

Trata-se de medida simples, adotada por grandes cidades mundiais e por cidades brasileiras que alcançaram níveis relevantes em termos de limpeza urbana. Aliada a campanhas educativas, teríamos como efeito de médio prazo a identificação da população com a causa, como ocorreu com a campanha “paz no trânsito”. Além da civilidade com a faixa de pedestres, nossa cidade pode se tornar nacionalmente conhecida pela limpeza de ruas e avenidas: é preciso trabalhar com essa perspectiva!

A fixação de contêineres e lixeiras pode se dar, inclusive, por meio de parcerias com a iniciativa privada, a fim de reduzir os impactos sobre o orçamento público. Sabemos que os comerciantes são parte interessada, uma vez que a falta de conservação dos logradouros em zonas comerciais reflete diretamente na tomada de decisão por parte do consumidor. A “imundície urbana”, somada a fatores como a insegurança, tem afastado, cada vez mais, os consumidores do comércio de bairro, tornando os “shopping-centers” as opções mais atrativas.

Revitalizar as cidades, como proposto no Plano Diretor de Ordenamento Territorial, implica em torna-las lugares mais aprazíveis, salutar e convidativos. Além dos investimentos em projetos estruturantes, de grande impacto, como aqueles relativos ao sistema de mobilidade, os investimentos na construção de grandes corredores de transporte, de terminais, aeródromo, faz-se necessário desenvolver projetos em escala local, com o envolvimento direto das Administrações Regionais. As políticas e projetos de escopo local aproximam governo e comunidade, elevando os níveis de satisfação dos moradores, ao mesmo tempo em que demonstram o firme propósito do governo em investir na qualidade de vida do indivíduo.

Assim sendo, sugiro a Sua Excelência os esforços necessários à efetiva implantação de contêineres e lixeiras nas Regiões Administrativas, no escopo do propósito maior de conservação de vias e logradouros e manutenção das condições de limpeza pública em nossas regiões administrativas.

Sala das Sessões, em .....

**Deputado CHICO LEITE**  
**PT/DF**

